**PORTARIA Nº 0937/2023**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES** Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro, organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado e Editais de Concurso Público que serão lançadas por um período de 1 (um) ano a contar da presente data, composta pelos seguintes servidores: Patrícia Saretta de Oliveira, Enfermeira matrícula nº 3541; Renan Christani, Coordenador do POLÍTICAS SOCIAIS matrícula nº.2874; Carlos Roberto Auler, Motorista matrícula nº.1335; Valmor Estevão da Silva Vieira Secretário Municipal matrícula nº.5376; Ivonete Fatima Lanza, Professora matrícula nº.719 e Ederson Miguel Schneider, Gerente Geral, matrícula nº. 1122.

Art. 2º - A presente Comissão possui finalidade especial para avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, seguindo sempre as regras contidas nos Editais que visam a seleção através de avaliação de pessoas para futuras contratações para a Administração Pública, podendo ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - São impedidos de atuar como membros de quaisquer das comissões deste certame, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

 Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Estado de Santa Catarina, município de Dionísio Cerqueira, em 31 de outubro de 2023.

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**

Prefeito Municipal

*Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada no DOM, na forma da lei.*

Valmor Estevão da Silva Vieira

Secretário Municipal